



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 768/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na RA TRT 19ª Nº 14/2008, de 14-4-2008, c/c o ATO TRT 19ª GP Nº 034/2008, de 28-4-2008,

R E S O L V E

I - CESSAR os efeitos do item III da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 169/2008, de 15-2-2008, que colocou o servidor **WELLINGTON MARCONDE PINHEIRO DE ALMEIDA**, removido do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região para este Regional, à disposição da Secretaria de Recursos Humanos para funcionar na Coordenação de Cadastro, Atendimento e Preparação de Pagamento.

II - REMOVER o servidor do Serviço de Engenharia, Arquitetura e Manutenção para a Secretaria de Recursos Humanos, funcionando junto ao Setor de Mobilidade Funcional.

III - DESIGNAR o servidor para exercer a função comissionada de **Secretário Especializado**, de nível **FC-02**, do Setor de Mobilidade Funcional da Secretaria de Recursos Humanos.

IV - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de junho de 2008.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente

